

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, em conjunto com o **SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 008/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “JAMES BONDE”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NOS PRÓXIMO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA”, conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e nas propostas comerciais apresentadas,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.344.459/0001-00, comprovadamente detentora da representação exclusiva dos artistas selecionados;

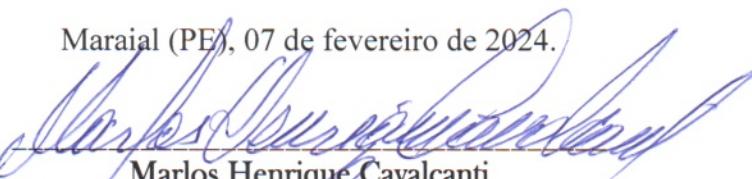
CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que as atrações são consagradas pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pelo Agente de Contratação Bruna Aparecida Cardeal da Silva;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGAM o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZAM** a contratação direta da empresa 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.344.459/0001-00, com o fito de “CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO “JAMES BONDE”, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DA MESMA NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO NOS PRÓXIMO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA”, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 07 de fevereiro de 2024.



Marlos Henrique Cavalcanti
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL